



O SERVIÇO DE UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS (SUCH) E A SUA HISTÓRIA

———— José Nogueira da Rocha ————

III PARTE – 1.ª FASE

Nota Prévia

O período da vida do SUCH balizado entre 11 de maio de 1972 e 16 de março de 1993, datas da publicação, respetivamente, dos segundos e terceiros Estatutos, teve uma forte influência no futuro pelo que de muito significativo ocorreu no seu decurso.

Neste momento não estou seguro quanto ao número de Fases que irá comportar este período de mais de 20 anos, decorridos desde 1972. Só o conhecimento e análise que resultarem do que for possível conhecer das atas das múltiplas reuniões realizadas ou de outra qualquer fonte de informação a que venha a ter acesso – e a razão para isso já a repeti várias vezes - permitir-me-á, em tempo oportuno, decidir por aquele que se tornar mais consonante com a realidade.

Mas tenho uma certeza. Esse número em caso algum será inferior a duas. Muito provavelmente até superior.

Tudo dependerá de algumas variáveis em matérias que, em meu entender, ditam esta dúvida:

- quando e de que natureza haverá alterações significativas em matéria de financiamento;
- quando e de que natureza haverá alterações em matéria de novas áreas de atividade;
- quando e de que natureza haverá alterações significativas em matéria de intervenção estadual, ainda que, apenas, **de facto**.

Ocupar-me-ei agora da 1ª Fase, compreendida num período cujo início se pode ter como certo - 11 de maio de 1972 - mas cujo termo é passível de ter várias respostas.

- ter em conta a data de 29 de maio de 1974, dia em que foi proferido o despacho do Secretário de Estado da Saúde nomeando Pedro Dias Costa para o cargo de Diretor, facto que deixou perceber uma rutura com o passado,
- valorizar a data imediatamente posterior à da última reunião da Assembleia Geral realizada em 1974 – 18 de julho - presidida por Coriolano Ferreira;
- considerar o que, a este respeito, ainda que, agora, com uma redação ligeiramente diferente, deixei dito na I Parte: conforme se pode observar da Ata da Assembleia Geral de 18 de julho de 1974, de que os órgãos estatutários do SUCH, pelo menos nessa data, não haviam sido suspensos, o que legitima a conclusão de que ter-se-ão mantido até dezembro.

O mesmo não aconteceu durante a vigência da “Comissão Provisória”, nomeada por despacho do Secretário de Estado da Saúde de 19 de dezembro 1974, mas que, segundo os registos disponíveis, só iniciou funções em 30 desse mês, data a partir da qual, não houve mais reuniões da Assembleia Geral segundo pude averiguar do respetivo livro de atas, sendo legítimo sustentar que os órgãos estatutários foram suspensos a partir daquela data, ainda que, apenas de “**facto**”.

Sendo esta terceira opção a mais plausível entendi que a melhor opção seria considerar a data de 30 de dezembro de 1974 como termo desta 1.ª Fase, embora, “**de jure**”, ela só se tenha verificado com a publicação do Decreto-Lei n.º 70/75 de 19 de fevereiro.

Suspensão que perdurou até 1993, sem que, contudo, como já anteriormente afirmei e, por certo, voltarei a afirmar, tenha sido alterada a natureza jurídica do SUCH bem como, por isso, postas em causa as restantes normas dos Estatutos de 1972.

O que acabo de afirmar, adianto desde já, veio a ser confirmado pelo que consta do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 12/93, de 15 de janeiro. Com efeito, afirmações deste diploma tais como “mantendo inalterada a sua natureza jurídica” e “retomar o substrato associativo que presidiu à criação dos serviços de utilização comum”, são bem a prova disso.

Natureza Jurídica

Durante esta 1.ª Fase da III Parte manteve-se, como se mantém até hoje, a natureza jurídica do SUCH, como pessoa coletiva de direito privado e de utilidade pública administrativa sem fins lucrativos.

Com algum crescendo continuaram as vozes que vinham do tempo antecedente.

Durante esta Fase, como também se pode ver das atas das reuniões da Direção, a intervenção tutelar aparece com grande frequência sobretudo, como se assinalou na II Parte, em matéria de gestão de pessoal.

Alterações Estatutárias

Comparando os Estatutos de 1966 com os de 1972, mas sendo certo que os FINS permaneceram os mesmos, há alterações com algum significado.

O artigo 6.º é ligeiramente alterado com a constituição de novas Divisões – Aprovisionamento, Documentação e Estatística, Organização e Informática, Administração Geral e Serviços Industriais, desaparece a Divisão de Farmácia Hospitalar e, em vez da anterior Divisão de Contabilidade e Estatística, surge agora a Divisão de Documentação e Estatística.

Desaparece a Divisão de Farmácia.

Quanto à Divisão de Administração Geral os Estatutos especificam o que podem ser as suas atribuições e quanto aos Serviços Industriais creio que se antevia a resposta a uma área já prevista no Estatuto Hospitalar e no Regulamento Geral dos Hospitais e que veio a ter um grande desenvolvimento – o Tratamento de Roupas.

No artigo 7.º, enquanto que nos anteriores Estatutos está estabelecido que as Divisões eram orientadas pelos correspondentes Serviços da Direção-Geral dos Hospitais, nos novos essa orientação é atribuída à Secretaria-Geral do Ministério ou àquela Direção-Geral, sempre que for julgado mais conveniente.

No artigo 9.º é alargado o âmbito associativo do SUCH com a possibilidade de, além dos associados que estavam previstos nos anteriores Estatutos, “Mediante autorização do Ministro da Saúde e Assistência podem ser associados outros serviços e estabelecimentos pertencentes ou dependentes deste Ministério, desde que isso não prejudique a assistência a prestar aos associados referidos no n.º 1 “(instituições particulares de assistência e estabelecimentos hospitalares oficiais)”.

Os órgãos de administração do SUCH passaram a ser apenas 2: A Assembleia Geral e a Direção (Art.º 4º).

Ao contrário do que se verificava nos anteriores Estatutos, os novos estabeleceram que o mandato dos membros eleitos é de 3 anos, mas nada referirem quanto aos não eleitos.

A Mesa da Assembleia Geral que, antes, era “constituída pelo seu Presidente, que será o Diretor-Geral dos Hospitais, e por sócios eleitos que são o Vice-Presidente, o 1.º Secretário e o 2.º secretário”, é, nos novos Estatutos, “presidida por um representante do Ministro da Saúde e Assistência, que, em princípio, será o Secretário-Geral do Ministério e por três sócios eleitos que são o Vice-Presidente, o 1.º Secretário e o 2.º Secretário”.

A Direção era, anteriormente “constituída pelo diretor nomeado pelo Ministro da Saúde e Assistência que, em princípio, será o Secretário-Geral do Ministério da Saúde, pelo seu adjunto, nomeado de entre um dos chefes das Divisões, e por um representante das instituições e estabelecimentos associados, eleito pelo Conselho Geral.”.

Nos novos Estatutos é grande a alteração, dispondo o artigo 20.º que:

“- 1 A direção será constituída por um director a designar pelo Ministro da Saúde e Assistência. Um dos Directores-Gerais do Ministério também designado pelo Ministro desempenhará as funções de vice-director;

- 2 Os vogais serão um dos chefes de divisão, a designar pelo diretor e dois representantes das instituições e estabelecimentos associados eleitos em assembleia geral.

- 3 Os restantes chefes de divisão constituirão o conselho consultivo da Direção”.

Como parêntesis deve referir-se que, quer a alteração do artigo 7.º em matéria de orientação técnica dos Serviços do SUCH quer, sobretudo, na composição dos dois órgãos, ficou a dever-se mais a alterações introduzidas na orgânica do Ministério da Saúde e nos titulares dos Serviços em causa, do que a outras causas.

Mas de todas as alterações introduzidas pelos novos Estatutos uma das mais significativas é, a meu ver, o desaparecimento do Conselho Geral dos órgãos de administração.

Ignoro as razões que a isso conduziram.

Será pelo facto de ter deixado de reunir a partir de 1971? E qual a causa?

Independentemente da causa que não consegui apurar, e salvo melhor opinião, esta alteração, pelo que deixei dito na I Parte, não deixa de representar um retrocesso na natureza associativa do SUCH, pela diminuição da influência dos associados na sua vida, face às competências que lhe eram atribuídas.

- Reuniões dos órgãos sociais (atividades desenvolvidas, recursos utilizados e resultados obtidos)

Repito o que disse, a este respeito, nas Partes anteriores: a informação recolhida, se, de algum modo, é significativa quanto às atividades desenvolvidas, já o mesmo não acontece quanto aos recursos utilizados e aos resultados obtidos.

O número de reuniões dos 2 órgãos sociais, Assembleia Geral e Direção foi o seguinte:

- Assembleia Geral – 3

- Direção (de maio de 1972 a 28 de maio de 1974) – 94

- Direção (de curta duração), de 29 de maio a 30 de dezembro de 1974) – 6

A partir de 23 de julho de 1971 não se encontra registada qualquer reunião do Conselho Geral.

- Reuniões da Assembleia Geral

Atividades gestionárias

Nas três assembleias gerais realizadas, a preocupação com o financiamento do SUCH, a necessidade de desenvolver um processo visando a sua organização e funcionamento e, igualmente, a necessidade de se remunerar convenientemente os técnicos da Divisão de Instalações e Equipamentos, evitando as saídas que se tinham verificado, constituíram os temas mais dominantes.

- Reuniões da Direção

Atividades gestionárias

O tema do financiamento do SUCH constituiu, embora não em todas, o tema principal das reuniões da Direção.

Releva de particular interesse o debate que teve lugar na 70.^a reunião, realizada a 10 de julho de 1972

Transcrevo na íntegra o que consta da ata dessa reunião sobre este assunto:

“O Senhor Director perguntou se deveria ou não ser mantida a quotização, simbólica, dos associados.

O Senhor Vice-diretor e os restantes membros foram de opinião que não deveria haver lugar ao pagamento de quotas, mas sim pagamento de serviços de comparticipação por parte dos utentes.

Assim, a base do financiamento do Serviço de Utilização Comum dos Hospitais deveria processar-se a partir de subsídios do Estado, através da Direção-Geral dos Hospitais, Direção-Geral da Saúde, Direção-Geral da Assistência Social, contribuição na parte possível e viável da Secretaria-Geral, sendo os serviços prestados apenas aos seus associados, com prioridade para os estabelecimentos hospitalares.

Todos os utentes, isto é, os estabelecimentos que beneficiam dos seus serviços, comparticipariam com uma quota – parte de um custo desses serviços na medida que se julgasse absolutamente aconselhável, justa e mais equitativa com a forma de atuação, em lugar de quotas estabelecidas à base do número de camas de cada estabelecimento, o que conduz por vezes às situações mais disparees em relação a determinados estabelecimentos que solicitam e beneficiam em maior ou menor quantidade de serviços por parte do Serviço de Utilização Comum dos Hospitais.

Chegou-se assim à conclusão, por unanimidade, de que o financiamento do Serviço de Utilização Comum dos Hospitais deveria ser feito com base em subsídios a conceder pelas três Direções-Gerais do Ministério da Saúde e Assistência e a comparticipação na parte viável, da Secretaria-Geral, e, muito embora não existindo quotas a pagar, os estabelecimentos também comparticipariam na medida que for justa e consoante os serviços de cada estabelecimento beneficiem no decorrer de cada ano económico”.

Se esta ata, que não chegou a ser aprovada porque, entretanto, o Eng.º Eduardo Caetano, informou que pretendia fazer alterações, o que não veio a acontecer, corresponde ao que realmente se passou, parece que as posições assumidas não primam, no mínimo, pela sua clareza e não só!

A este respeito há ainda a registar o teor da ata n.º 88.^a de 20 de março de 1974 onde consta o seguinte:

“Foi apresentada pela Divisão de Engenharia uma nota acerca de trabalhos de manutenção preventiva efetuados junto de vários Hospitais do País. Nesta conformidade perguntava-se se tais trabalhos deveriam ser debitados aos Hospitais respetivos ou diretamente à Direção-Geral dos Hospitais. A Direção, atentas as circunstâncias de que se revestiam esses trabalhos de manutenção, classificados consequentemente de rotina, entendeu dever deliberar que não deveriam ser faturados”.

Pelos vistos a indefinição - e não só – continuava.

Das atas seguintes, até à última do mandato desta Direção – ata n.º 91, de 5 de julho de 1974 - nada mais consta sobre financiamento, pelo que ignoro se aquela deliberação foi posta em prática. Uma certeza tenho: não foi a que vingou.

Em 1973 a Direção deliberou extinguir a Divisão de Formação de Pessoal, por considerar que esta atividade deve caber ao Instituto Nacional de Saúde e à Escola Nacional de Saúde Pública.

Ainda quanto às reuniões da Direção foi referida a necessidade de rever a organização e funcionamento do SUCH.

Aplicaram-se e geriram-se as verbas do PIDDAC na formação de pessoal e na aquisição de equipamentos de trabalho.

Finalmente a Direção aprovou, para cada ano, o Orçamento e a Conta de Gerência.

Atividades operacionais

Continuou, a partir de 1972, um natural aumento das atividades operacionais do SUCH, sobretudo, como, aliás, já tinha acontecido anteriormente, no domínio da manutenção das instalações e equipamentos.

Neste domínio aparece pela primeira vez, ainda em 1972 a referência à entrada do SUCH nas áreas da arquitetura e dos equipamentos especiais e, mais tarde, em 1973, na adjudicação e fiscalização de obras.

No que respeita a obras realizadas, a partir de 1973, tiveram lugar nos Hospitais dos Capuchos, Curry Cabral, e Desterro, Escola de Enfermagem Artur Ravara e Hospitais da Universidade de Coimbra e cujos custos, suportados pela Fundação Calouste Gulbenkian, ascenderam a cerca de 35 milhões de contos.

Para estas obras cabia ao SUCH abrir o respetivo concurso, adjudicação, fiscalização, assistência técnica e pagamento mediante verbas para ele transferidas.

A este respeito, foi apresentada pela Direção dos Serviços de Aprovisionamento da Secretaria-Geral um projeto de regras a seguir para o efeito, nos seguintes termos:

“a) os hospitais interessados incluem no caderno de encargos uma cláusula prevendo a transferência do concurso para o Serviço de Utilização Comum dos Hospitais sendo essa transferência coberta depois por mandato formal conferindo aos Serviços de Utilização Comum dos Hospitais os poderes necessários para assumir e continuar o processo do concurso.

b) os concursos serem abertos desde início pelo Serviço de Utilização Comum dos Hospitais”.

A Direção, na sua reunião de 15 de maio de 1974 decidiu “que se utilize uma ou outra das soluções apresentadas, conforme em cada caso se mostrar mais conveniente. Os hospitais serão disto devidamente informados”.

Continuou o desenvolvimento dos Centros de Informática de Coimbra e Porto, tendo este mudado de instalações, sendo muito frequente a alusão por parte dos associados quanto à sua utilidade.

Recursos Utilizados

Do incremento das atividades operacionais, sobretudo no setor da manutenção de instalações e equipamentos, mas, também, no setor administrativo, verificou-se um aumento de recursos humanos, não sendo possível, pelas razões já apontadas, apresentar qualquer quantificação.

No que se refere a instalações há a registar a transferência, em 30 de janeiro de 1974, dos Serviços de Instalações e Equipamentos para um prédio arrendado na Rua de Arroios, número 97. O arrendamento comportou 4 andares, pela importância de vinte mil escudos mensais por cada andar, sendo três para a instalação daqueles Serviços e um para qualquer Serviço dependente do Ministério da Saúde a designar pela Secretaria-Geral. O encargo decorrente deste arrendamento, a suportar pelo SUCH, ser-lhe-ia reembolsado através de verbas a conceder pela Secretaria-Geral.

Foi também arrendado um prédio designado por Lote três, na Avenida João XXI, em Lisboa, pela renda mensal de trezentos e sessenta contos, não constando da ata a sua finalidade.

Foi arrendado o prédio com o n.º 38 da Rua Pedro Monteiro, em Coimbra, para as instalações da Seção Regional do Centro, antes sediadas na Rua Sá da Bandeira n.º 93, da mesma cidade, onde funcionavam, partilhando o espaço a ARS e os Serviços Mecanográficos da Saúde da Região Centro.

Resultados obtidos

Pouco ou muito pouco é possível acrescentar ao que ficou dito na Nota Final da Parte anterior.

O que aqui e agora direi é tão somente que:

- em matéria de financiamento, como resulta da transcrição de uma das atas das reuniões da Direção, o tema, se foi objeto de algum debate, não primou pela clareza e, ao que foi possível verificar, não se traduziu, talvez por isso, em resultados práticos. Aliás é estranho que a Assembleia Geral pouca ou nenhuma atenção tenha dado ao assunto, talvez pela razão esteja de haver alguma garantia de que os subsídios do Estado garantissem o funcionamento do SUCH, o que, até certo ponto, é compreensível, dado que se estava ainda num tempo de desenvolvimento que sempre acarreta dúvidas quanto ao caminho a seguir.

Quanto às atividades operacionais resulta das atas que ocorreu uma maior procura por parte dos “clientes” no setor de instalações e equipamentos, como era natural, e que os resultados neste setor de atividade, quer quantitativos quer qualitativos, mereceram referências elogiosas feitas por parte de muitos representantes dos associados.

Protagonistas da administração (1)

Assembleia Geral

Presidente – Coriolano Albino Ferreira

Vice-presidente – Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Primeiro Secretário – Santa Casa da Misericórdia de Guimarães

Segundo Secretário – Maternidade Alfredo da Costa

Direção

De 11 de maio de 1972 a 19 de junho de 1974

Diretor nomeado – Coriolano Albino Ferreira

Vice-Diretor - Amadeu Lobo Nogueira da Costa (*)

Vogais - Eduardo Augusto Caetano

- Antero Bernardino Torres (**)

- Domingos Braga da Cruz

(*) Substituído em julho de 1973 por Mário José Gomes Marques

(**) Substituído a partir de fevereiro 1973 por João da Maia Barbosa

De 19 de junho a 30 de dezembro de 1974 (1) – (Direção de curta duração)

Diretor – Pedro Carvalho Dias Costa

Vice-Diretor – Mário José Gomes Marques

Vogais - Eduardo Augusto Caetano

- Domingos Braga da Cruz

Em 29 de novembro de 1974

Vogal - Raul de Jesus Moreno Rodrigues

(1) – Relativamente a este período, e por falta de informação, devo dar conta de que, já nesta Fase, e, pelo menos até 1990, só é possível indicar, e mesmo assim sem total certeza, o mês do início e do termo dos mandatos dos membros dos órgãos sociais.

Notas finais

Em síntese, direi que este período da vida do SUCH, de 11 de maio de 1974 a 30 de dezembro seguinte, foi marcado, no fundamental:

- em matéria de financiamento, pese embora alguma preocupação com o tema, pela hesitação, não sei se por falta de determinação ou por dificuldade em a ter no contexto temporal em causa;

- quanto às alterações estatutárias, pelo que, com algum significado, representou um certo crescendo em matéria de intervenção estadual na designação de certos cargos dos órgãos sociais e pela extinção do Conselho Geral o que, não foi, a meu ver, a medida mais consonante com a natureza e finalidades do SUCH e com a indispensável participação robusta dos seus associados na sua vida;

- pelo continuar do crescimento e diversificação das suas atividades, facto frequentemente referido, reconhecido e apoiado pelos associados;
- pelo terminar de um ciclo de relativa normalidade estatutária seguido, adianta-se desde já, por um longo período de indefinição e de significativa instabilidade.

